

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 180/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de agosto de 2012.

Concede Auxílio Pré-escolar à servidora Silvana Terezinha Faceroli.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2283359

Reg. Jurídico: Estatutário

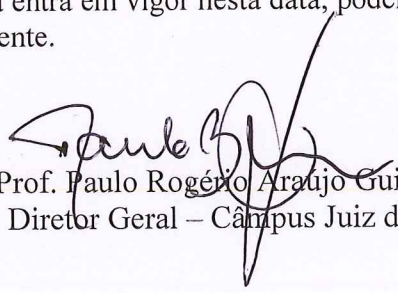
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.001266/2012-82

Dependente(s):	Guilherme Faceroli Marques Moreira
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	18/04/2011
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil do 2º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	20/08/2012
Término Pré-Escolar:	18/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010